

Assignatura
S. Bento, anno 6\$000
Semestre . . 4\$000
Para fora, anno 8\$000
Pagamento adiantado

Annuncios
A linha quadripartida
100 Reis
Numero avulso 200 rs.
Numero atrasado 300rs

LEGALIDADE

SÃO BENTO

SABBADO 2 DE DEZEMBRO DE 1899

S. CATHARINA

Partido Republicano

Em reunião hoje efectuada no salão Knop, para organização do Directorio do Partido Republicano Catharinense neste Municipio foram acclamados e aprovados os seguintes cidadãos: Chefe do partido e presidente do directorio Dr. Felipe Maria Wolff. Chefe do primeiro distrito José Zipperer, que será secretariado por João Marques de Carvalho; Chefe do segundo distrito Carlos Urban, que terá como secretario João Wiese.

O mesmo directorio pede a todos os seus correligionarios que sufragem-n'a com todo o entusiasmo nas proximas eleições para representar o nosso Estado no Congresso Federal a seguinte chapa:

Para Senador
Dr. Lauro Severiano Müller.

Para Deputados
Dr. Hercílio Pedro da Luz.

Dr. Victorino de Paula Ramos.

José Arthur Boiteux.

Para disputar a minoria
Tenente-Coronel Francisco Tolentino Vieira de Souza.

Auf dem heutigen Parteitag zur Reorganisation des Directoriums der republikanischen Partei des Staates S. Catharina, im Munizipium S. Bento, wurden folgende Bürger erwählt und bestätigt: Als Chef der Partei und President des Directoriums, Dr. Felipe Maria Wolff. Als Chef des ersten Distriktes Josef Zipperer; als Sekretär João Marques de Carvalho. Als Chef des zweiten Districtes Carlos Urban; als Sekretär João Wiese.

Das Directorium ersucht seine Parteigenossen bei den demnächst Wahlen der Representanten des Staates beim Senat und bei dem Federal-Congress, mit allem Eifer für die foigende Chape einzutreten:

Senador

Dr. Lauro Severiano Müller.

Abgeordnete

Dr. Hercílio Pedro da Luz.

Dr. Victorino de Paula Ramos.

José Arthur Boiteux.

Für die Minorie

Tenente-Coronel Francisco Tolentino Vieira de Souza.

São Bento 2. de Dezembro de 1899

Em sessão realizada no dia 29 do mês Dezembro, p.p. sob a presidencia do Dr. Wolff, resolveu o directorio do parlido em São Bento, dividir o municipio em dez secções districtaes e nomear para cada uma delas uma commissão composta de trez membros, incumbindo a essas commissões a tarefa de concitar os seus amigos a comparecerem ás urnas no dia 31 do corrente e a suffragarem a chapa do Governo, nas eleições que devem effectuar-se nesse dia.

As referidas commissões ficarão organizadas do modo seguinte:

In seiner Sitzung von 29 v. M. beschloss das Directorium das Munizipium in 10 Sectionsdistrikte zutheilen und für jeden derselben eine Commission bestehend aus 3 Mitgliedern zu ernennen welche ihre Mitbürgen zu regen Theilnahme an den am 31. d. M. stattfindenden Wahlen, und zur Annahme der vom Centrum der republikanischen Partei unseres Staates vorgeschlagenen Candidaten aneifern sollen.

Die respectiven Comissionen wurden geordnet wie folgt:

Villa. Frederico Fendrich, João Hoffmann e José Heinrich.

Oxford. Ernesto Wolf, Jorge Diner e Pius Schindler.

Lencol. Francisco Gery Kamiensky, José Endler e Carlos Stüber.

Estrada D. Francisca. Veit Schwedler, Francisco Fischer e Carlos Dötsch.

Rio Vermelho. José Jantsch, Paulo Ossowsky e Antonio Kurzmann.

Estrada Wunderwald. André Linzmeier, Augusto Hackbarth e José Wojakienicz.

Estrada dos Banhados (de cima) José Oberholter, Carlos Gruber e Carlos Naderer.

Estrada dos Banhados (de baixo) José Pilz, Pedro Pscheidt e José Streit.

Estrada dos Bugres. José Wand, Engelberto Kriegisch e João Röhslar.

Encrusilhada. Francisco Antonio Maximiano e Domingos Victorino Tabalipa.

E' de crer que todos os cidadãos nomeados para essas commissões aceitem com a maior satisfação tão honrosa tarefa; porque os candidatos apresentados para representar o Estado no Congresso Federal, são dignos da votação unanime de todos aquelles que desejão a grandesa e prosperidade do nosso Estado; e d'ahi a nossa funda convicção que obterá um brillante triunfo n'esses eleições, a nossa chapa.

Es ist zu erwarten dass alle diese Bürger das ehrende Vertrauen welches das Directorium ihnen entgegenbringt durch regen Eifer in der Erfüllung ihrer Aufgabe rechtferigen und dieses um so freudiger thun werden, als die von uns vorgeschlagenen Candidaten der einheitlichen Stimmen aller derer würdig sind, denen das Wohl und das wirtschaftliche Gedeihen unseres Staates und mit ihm unseres Munizipiums am Herzen liegt.

Exames annuaes das escolas publicas.

Pelo Chefe Escolar de S. Bento, foi designado o dia 6 do corrente, para os exames dos alumnos das escolas publicas desta Villa e do Lencol e torão convidados para examinadores, na escola do sexo femenino, na sede da Villa, os Srs. João Marques de Carvalho e Amando Jürgensen e para a mixta do Lencol os Srs. Francisco Gery Kamiensky e Luiz Ritzmann.

O Chefe escolar convida a todos quantos se interessão pelo progresso da Instrucção a honrarem com sua presença esses actos.

Foi nomeado por acto do Governo de 22 do mez passado Escrivão da Collectoria das Rendas Estadoaes da Villa de São Bento, e assumio o cargo no dia 25, o nosso amigo e correligionario Jorge Zipperer.

LEI N. 16.

O Cidadão Manoel Gomes Tavares, Superintendente Municipal de São Bento.

Faço saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto o credito supplementar á verba—Eventuais na importancia de 150\$000.

Art. 2º. Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quantos pertencer o conhecimento e execução da prezente lei que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

Secretaria da Superintendencia Municipal de S. Bento, 16 de Novembro de 1899.

Manoel Gomes Tavares.

Foi publicada a presente Lei aos 16 dias do mez de Novembro de 1899.

O Secretario
Carlos Mrosk.

LEI N. 17.

O Cidadão Manoel Gomes Tavares, Superintendente Municipal de São Bento.

Faço saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. E' prohibido abrir ao commercio do publico as casas de

negocio, a varejo ou por atacado, situadas no perimetro da Villa, nos dias 1º. de janeiro, domingo de Paschoa e do Espírito Santo, 2 e 15 de novembro e 25 de dezembro, assim como conserva-as aberdas, aos domingos, de uma hora de tarde em diante.

§ 1º. Não são comprehendidos nas disposições do artigo acima, os hoteis, botequins e pharmacias.

Art. 2º. Os infractores ficão sujeitos á multa de dez mil reis, o dobro nas reincidencias que se verificarem no mesmo dia.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor desde 1º. de janeiro do anno be 1900.

Art. 4. Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quantos pertencer o conhecimento e execução da prezente lei que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente com n'ella se contem.

Secretaria da Superintendencia Municipal de S. Bento, 2 de Novembro de 1899.

Manoel Gomes Tavares.

Foi publicada a presente Lei aos 16 dias do mez de Novembro de 1899.

O Secretario
CARLOS MROSK.

LEI N. 18.

O Cidadão Manoel Gomes Tavares, Superintendente Municipal de São Bento.

Faço saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Superintendente Municipal auctorizado a despendar pela verba orçamentaria—Obras Publicas—até a quantia de um conto e quinhentos mil reis, na aquisição de terreno apropriado á construcção de um cemiterio municipal, ficando, outrossim, auctorizado, a desapropriar pelos meios de direito, o que escolher para o fim alludido, caso que não accorde com o proprietario a transmissâo pelos meios communs.

Art. 2º. Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quantos pertencer o conhecimento e execução da prezente lei que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

Secretaria da Superintendencia

Municipal de S. Bento, 16 de Novembro de 1899.

Manoel Gomes Tavares.

Foi publicado a presente Lei aos 16 dias do mez de Novembro de 1899.

O Secretario *Carlos Mrosk.*

LEI N. 19.

O Cidadão Manoel Gomes Tavares, Superintendente Municipal de São Bento.

Faço saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. Fica o Superintendente Municipal autorizado a mandar medir e demarcar, no logar onde for mais conveniente, a porção de terreno, do dominio publico, concedida pelo Estado, á constituição do patrimonio do Municipio, podendo, para esse fim abrir o necessário credito.

Art. 2. Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todo quantos pertencer o conhecimento e execução da prezente lei que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

Secretaria da Superintendencia Municipal de S. Bento, 16 de Novembro de 1899.

Manoel Gomes Tavares.

Foi publicado a presente Lei aos 16 dias do mez de Novembro de 1899.

O Secretario *Carlos Mrosk.*

Durch Akt der Regierung vom 22. v. Mts. wurde der Bürger Georg Zipperer zum Collectorischreiber von S. Bento ernannt.

Derselbe trat am 25 in sein Amt ein.

Was sollen wir pflanzen?

(Schluss)

Welche Stellung wird nun der Handel der Hausindustrie gegenüber einnehmen? Zum bessern Verständnis will ich diese Stellung durch eine kleine Episode illustrieren und bitte den geneigten Leser meine Langweiligkeit zu entschuldigen.

»In einer Stadt des Morgenlandes war ein Sackträger, der war gross, stark, fleissig und vor allem unabhängig. Er trug oft doppelte Lasten für wenig Geld und war bei all seiner Arbeit und Fleiss ein gesunder, nüchterner, genügsamer und wohlhabender Mensch. Es fanden sich aber bald viele andere Sackträger vor, welche seine starke Konkurrenz beneideten. Darum hielten sie Rat, auf welche Weise man diesen Riesenarbeiter könnte unschädlich machen. Sie erkundigten sich bei ihm, wie viel er wöchentlich verdiente. »Gut«, sagten sie, »von heute ab zahlen wir dir jeden Tag deinen vollen Verdienst aus, unter der Bedingung, dass du fortan keine Lasten mehr trägst.« Das leuchtete dem riesigen Manne ein; lächelnd und zufrieden willigte er in die Bedingung seiner Genossen. Jeden Tag bekam er sein »Stipendium«, ass und

trank gut, ging viel spazieren u. auch spielen. Nach und nach wollte sein tägliches Einkommen nicht recht ausreichen, dabei wurde er durch seinen Müssiggang korpulent und auch kränklich. Die anderen Lastträger sahen dies und beschlossen, dem dicken Faulenzer lange nicht mehr so viel zu geben wie bisher; und nach einiger Zeit liessen sie ihn ganz im stiche. Jetzt erst sah er ein, wie schrecklich es ist, seine Unabhängigkeit preiszugeben. Mit dem Reste seiner Kräfte fing er wieder an Lasten zu tragen. Er konnte ansänglich wenig leisten, verdiente nicht viel, aber er hatte sein Auskommen. Mit der Zeit erholte er sich wieder, wurde stark wie früher, aber seine Unabhängigkeit hat er nie wieder verkauft.“

Diese Geschichte lehrt uns viel von dem Verhältnis des Handels dem Bauernstande gegenüber.

Da wird es viele Handelsleute geben welche „Zeter“ und „Mordio“ darüber schreien, wenn man den Bauern empfiehlt: „Baut euch eure Kleidung selbst.“

Dagegen giebt es auch viele andere, die unser Vaterland lieb haben und die Unabhängigkeit des Volkes mit erkämpfen möchten. Diese wissen, dass noch Hunderte von Artikeln zu importieren sind, an welchen immer noch etwas verdient wird. Und wenn übrigens gar nichts zu importieren wäre, würde doch der Kaufmansstand nicht aussterben; es gäbe dann immer noch Leute, welche den Handel vermitteln.

Nun bedenke man: Mit welcher „Ware“ werden wir hier versorgt? Alles, was in Europa wenig oder nichts taugt, wird ins Ausland geschickt mit dem bewussten Hintergedanken: »Fort mit dem „Zeug“, wenn das einmal in Brasilien ist, so kommt es nicht wieder zurück.« Es ist ja so die Regel: „den Armen giebt man stets die fast abgetragenen Kleider“; hier treten wir an die Stelle der Armen, nur mit dem Unterschiede, dass wir diese „Waren“ noch teuer bezahlen müssen.

So manche fleissige Kolonistenfrau habe ich klagen, jammern hören: „Ach, mit dem Flicken werde ich trotz der Nähmaschine gar nicht mehr fertig; vor dreissig Jahren hat doch meine Mutter für unsere grosse Haushaltung alles allein genäht und geflickt, und dazu ohne Maschine. Auch selten bekommt man eine gute Nähnadel, u. das Garn taugt auch nichts mehr.“

Ja, liebe gute Hausmutter! Selbst gemachte Stoffe, selbst gesponnenes Garn hält alles besser. Denke einmal an die Geschichte von den Sackträgern. — der Handel will überhaupt nicht, dass gelückt werden soll; das macht ja dem Kaufmann keine Rechnung.

Jetzt die Frage: Welche Stellung wird der Staat diesem Koloniezweig bzw. Industriezweig gegenüber einnehmen? Mögen wir solche Staatsmänner wohl haben, welche überzeugt sind, dass auf der Unabhängigkeit des Landmannes die Unabhängigkeit des Staates gegründet ist? Wir sind leider völlig vom Auslande abhängig, infolgedessen allen Zufällen unterworfen. Nehmen wir an, wegen Pest werden unsere Häfen gesperrt oder wegen Seekrieg blockiert,—dann könnte mancher in die Lage kommen, sich „Feigenblätter“ flechten zu müssen, um seine Blösse zu decken. Man sage nicht: „Das ist ein Blick durch die schwarze Brille!“ Heutzutage ist das alles möglich. Ein Volk aber, welches sich selbst kleiden kann, und auch in anderen Sachen unabhängig ist, hat keine Krise von aussen zu fürchten. Nordamerika ist uns hier ein Vorbild; es hat kein anderes Volk benötigt, es hat im Besitz, was es be-

darf.

Angenommen, der Import an Gewebestoffen, Stricken und Oel fiel nun weg, welch einen kolossalen Fehlbetrag hätte die Zollkasse zu verzeichnen! Aber ich denke mir, es gleicht sich aus. Wenn in den Alfandegas nicht mehr so viel zu thun ist, so ist ja auch der gewaltige Beamtenapparat nicht nötig, und mancher der überflüssigen Herren baut vielleicht zum Wohl der Menschheit Flachs. Muss dagegen der Fehlbetrag ersetzt werden, dann wird der Hausindustrie freilich schlechte Aussicht bleiben. Dann ist zu hoffen, dass jedes Spinnrad alljährlich mit einer neuen Klebemarke versehen werden muss, jeder Weber besonders versteuert wird, und schliesslich jede Hose und Rock die Marke „Fazer mesmo“ tragen muss.

Nun, wollen wir einstweilen nicht so ängstlich sein, auf diese Gefahr hin mal fleissig Lein pflanzen und hoffen, dass unsere Regierung diesen Zweig der Landwirtschaft besonders schützt, hoffen, dass sie bei der nächstjährigen Ausstellung selbst gemachte Stoffe u. Kleider aus der Kolonie ganz besonders prämiert, hoffen, dass sie mit gutem Beispiel vorangeht und in Versuchsstationen selbst Flachs bauen lässt hoffen, dass sie gleichwie der Präsident in Goyaz einen Preis ausschreibt demjenigen Kolonisten, der eine gewisse Anzahl Meter Stoffe selbst gemacht hat, hoffen, dass sie Kolonisten, welche sich mit dem Flachsbau befassen wollen, helfend zur Hand geht und sie in jeder Weise protegiert. Es ist die höchste Zeit, dass wir anfangen, den Staat von Grund auf zu bauen, andernfalls werden wir als ein abhängiges Volk (wie es ganz natürlich ist) in absehbarer Zeit in einem unabhängigen Volke aufgehen.

Zum Schluss bemerkte ich, dass unser Thema noch lange nicht erschöpft ist. Ich selbst habe mich nur kurz ausgedrückt; will auch nur für die Bauern schreiben, die mich hoffentlich verstehen. Nur will ich nicht, dass man den Artikel wie eine ausgequetschte Zitrone bei Seite wirkt, denn mir als Bauer hat er viel Mühe gemacht, weil meine Finger mehr um den Hackenstiel gekrümmmt sind, als um die Feder. Auch glaube ich, es ist des Nachdenkens und des Probierens wert. Man klagt ja doch immer: „alle Produkte haben keinen Wert mehr“, nun, dann kann man's ja auch mal mit dem Lein versuchen. Kein Kolonist hat ein Risiko zu tragen. Ich selbst habe in diesem Jahre Flachs ge baut. Durch die Redaktion komme ich selten zu Besuch; habe ich aber das Resultat von meinem Flachs, dann will ich euch, „ihr lieben Kolonisten“, wieder besuchen.

England

England und Transvaal. Wenn man den letzten telegraphischen Nachrichten, die in der Bundeshauptstadt erschienen, Glauben schenken kann, wären die Bouren in der Südafrikanischen Republik Transvaal bis jetzt stets über die Engländer Sieger gewesen. Aus den letzten Nachrichten geht hervor, dass die Engländer schon mehrere Male von den Bouren unter grossen Verlusten zurückgeworfen worden sind, und dass viele englische Soldaten in die Gefangenschaft der Bouren geraten sind, so z. B. soll ein Bataillon irischer Füsiliere, ein Bataillon vom Regiment Gloucestershire und 1 Feldbatterie sich haben den Bouren ergeben müssen. Diese Nachrichten von den Siegen und Erfolgen der Bouren müssen Jeden erfreuen, der

den Krieg, den ein Starker gegen einen Schwachen führt, verurteil.

England, das fest auf seine Stärke und Macht baute, hegte schon längst den Plan, die kleine Republik Transvaal seinem Kolonialgebiete im Süden von Afrika einzufügen; aber es hatte die Rechnung ohne den Wirt gemacht. Als der schlaue Präsident der Republik Transvaal, Paul Krüger mit Namen, die Gefahr herannahen sah, die seinem Lande drohte, gab er dem Feinde nicht Zeit zum Rüsten; Onkel Krüger machte es nicht wie Spanien es machte, als diesem der Krieg mit Nordamerika bevorstand, dass es dem Feinde Zeit zum Rüsten liess, um Cuba und die Philippinen an sich zu reissen.

England glaubte nicht, dass Transvaal so gut gefügt sei, und war seines Erfolges schon ganz sicher. Dass Transvaal sich der Sympathien fast aller europäischen Staaten erfreut, was aus dem Umstande ersichtbar ist, dass Tausende von Russen, Franzosen, Deutschen, Holländern und Belgern für Transvaal kämpfen, das hatte England nicht erwartet. Seine Wut richtet sich deshalb auch jetzt gegen Russland und Frankreich; auch gegen Deutschland geht in England wieder die Hetze los. Die Engländer können den Deutschen überhaupt nicht sympathisch sein wegen der elenden Krämerpolitik, die es stets gegen Deutschland betrieben hat: Deutschland's grossartiger Handel, Deutschlands wachsende Seemacht sind den Engländern ein Dorn im Auge. Unsere Sympathien müssen auf Seite der Bouren sein, die mit Gut und Blut einstehen für ihre Freiheit und Unabhängigkeit.

Die Nachrichten von den Niederlagen der englischen Truppen haben in ganz England grosse Verstimmung hervorgerufen. Die Regierung trifft eilige Vorkehrungen, weitere Truppen nach dem Kriegsschauplatze abgehen zu lassen.

Solicitadas.

EDITAL.

O Dr. Manoel Pimentel de Barros Bittencourt, Juiz de Direito da Comarca de S. Bento.

Faço saber aos que o presente editorial virem ou d'elle notícia tiverem que havendo designado o dia (11) onze do proximo mez de Dezembro ás dez horas da manhã para n'elle instalar-se a quarta e ultima sessão ordinaria do Jury desta Comarca, no corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos e que de conformidade com a Lei numero duzentos e cinco de dezembro de Outubro de mil oitocentos noventa e cinco tendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que teem de servir na referida sessão forão sorteados os seguintes jurados

Município de S. Bento
Bernardo Olsen; Carlos Guilherme Müller; Carlos Klaumann; Carlos Körner; Carlos Zipperer; Crysanho Gonçalves de França; Emilio Weber; Ernesto Wolf; Francisco Spitzner; Francisco Worsack; Guilherme Reddin; Henrique Jürgens; Henrique Möller; João Antônio dos Santos; Joaquim Simões de Oliveira; José Endler; José Lu-

cio Pereira; Julio Bächthold; Julio Schindler; Leonardo Meister; Luiz Ritzmann; Luiz Wolf; Manoel Hy polito Andrade; Maximiano Wagner; Paulo Bühlemann.

Município Campo Alegre
Affonso Cincere Mavignier Munhôes; Agostinho Alves Machado; Agostinho Machado Pereira; Alvino Krüger; Antonio Baptista Fragoso; Antonio Guerreiro de Faria Filho; Augusto Theotonio Pereira; Bento Martiniano de Amorim; Bernardo Lampe; Candido José da Rocha; Francisco Simões de Salles; Gui lherme Reinhart; João Ribeiro de Abreu; João da Silva Trindade; Joaquim da Silva Dias; José Budal de Souza; José de Paula Machado; Olympio Nobrega de Oliveira; Paulo Reusing; Raymundo Munhôes; Rodrigo Ammon; Stanislao José Munhôes; Tobias Atto de Cassias.

Outro sim faço saber tambem que na referida sessão serão julgados os réos pronunciados em crimes affiancavos Deodato Herculano de Campos, Serapião Marcondes da Fonseca, Francisco Creschelinski e Paulo Eduardo Müller, e outros cujos processos se preparam em tempo legal. A todos os quaes e a cada um de per si bem como aos interessados em geral se convida a comparecerem no salão da casa de Germano Linke lugar destinado para os trabalhos do Jury tanto no referido dia e hora como nos demais seguintes enquanto durara a sessão, ditos réos sob pena de serem julgados a revelia e jurados sob as penas marcadas na Lei se faltarem. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do castume nessa Villa e um de qual theor na do Campo Alegre e publicado pela imprensa local.

S. Bento, 21 de Novembro de 1899. Eu Jorge Zipperer, escrivão do Jury servindo interinamente no impedimento do escrivão interino respectivo, que se acha licenciado o subscrevi. (assignado)
Manoel Pimentel de Barros Bitten court. Está conforme. O Escrivão interino.

Jorge Zipperer.

REGISTRO TORRENS.

Editoral

De conformidade com a Resolução nº. 38 do Governo do Estado, convido a todos os intrusos que se apassaram de terras devolutas neste município, anteriormente à Lei nº. 173 de 30 de Setembro de 1895, a requererem ao Agente de 5º distrito do Registro Torrens, a medição e demarcação das terras ocupadas com cultura effectiva e morada habitual, e a pagarem o valor d'ellas no prazo de dois meses, sob pena de despejo com perda de bemfeitorias, coiso determino o artigo 9 da referida Lei.

São Bento, de Novembro de 1899
Rodolpho Alberto Vieira Ferraz.
Agente do 5º distrito.

REGISTRO TORRENS.

Editoral

De ordem do Governador do Estado, convido os posseiros, semeiros ou concessionarios de terras adquiridas em virtude da Lei nº. 601 de 18 de Setembro de 1850 e Decreto nº. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, a procederem a medição e demarcação de suas posses afim de obterem titulo legal, sob pena de cahirem em commisso na forma da Lei nº. 173 d'este Estado.

As medições e demarcações deverão ser requeridas ao Agente do 5º distrito do Registro Torrens.

São Bento, de Nobembro de 1899
Rodolpho Alberto Vieira Ferraz.

Agente do 5º distrito.

EDITAL

Imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados

De ordem do cidadão collector das Rendas Estadoaes d'esta Villa, convida-se os cidadãos lançados no dito imposto, a virem por todo o mez de Dezembro, pagar o segundo semestre relativo ao corrente exercício. Os collectados que não satisfizerem seus débitos dentro do referido, prazo, incorrerão na multa de 5%, de acordo com o art. 23 do Regulamento, o qual será elevado a 10% se o pagamento não se realizar até o dia 30 de Janeiro.

Collectoria de Rendas Estadoaes de S. Bento, em 23 de Outubro de 1899.

O Escrivão

Ezebio R. Machado.

EDITAL

O Engenheiro Rodolpho Alberto Vieira Ferraz, agente do 5º. distrito do Registro Torres, na qualidade de Juiz commissario.

Faz saber que tendo Olympio Nobrega de Olimpio Nobrega de Oliveira requerido medição de uma posse de terras que possue por compra no logar denominado Rio Bonito, município de Campo Alegre com cultura effectiva e morada habitual, tem marcado o dia 8 do mez entrante para ter começo a referida medição; pelo que cita aos confrontantes Francisco Fleitte, Domingos Alves David, Ursulino José Ferreira, João Jacintho de Suza e João Machado Pereira, e convida a todos os mais que se julgarem com direito, a comparecer no dia e logar designado, pelos 10 horas da manhã, em que começará a audiencia, para assistir o mesmo acto e requerer o que lhes convenha.

E para que não se allegue ingnorância, se mandou passar o presente que será affixado nos logares do costume e publicado pela imprensa.

Villa de S. Bento, 30 de Novembro de 1899.
Rodolpho Alberto Vieira Ferraz.

Eu Manoel Gomes Tavares, escrivão ad hoc que o escrevi.

Rodolpho Alberto Vieira Ferraz.

EDITAL

O Engenheiro Rodolpho Alberto Vieira Ferraz, agente do 5. do Registro Torrens, na qualidade de juiz commissario.

Faz saber que tendo Manoel dos Anjos Soares requerido medição de uma posse de terras que possue por herança, no lugar denominado Avenquinha do Rio Negro, município de Campo Alegre, com cultura effectiva e morada habitual, tem marcado o dia 9 do mez entrante para ter começo a referida medição: pelo que cita aos confrontantes Vicente Teixeira dos Santos, João Geraldo Teixeira, Bento Manoel Teixeira, Thomaz Teixeira dos Santos, João da Silva Trindade, João de Deus Teixeira, Antonio Rodrigues dos Santos, Delfino Borges de Andrade, Thome Bueno Gomes, Bento Ferreira da Maia, José Gabriel dos Santos, Francisca Ferreira da Maia, Gertrudes Ferreira dos Santos, Manoel Ferreira da Maia e o menor Antonio, filho do falecido Salvador Pires de Lima, e seu curador Amando Jürgensen; e convida a todos os que se julgarem com direito, a comparecer no dia e logar designado, pelos 10 horas da manhã, em que começará a audiencia, para assistir o mesmo acto e requerer o que lhes convenha.

E para que não se allegue ignorância, se mandou passar o presente edital que será affixado nos logares do costume e publicado pela imprensa.

S. Bento, 30 de Novembro de 1899.

Eu Manoel Gomes Tavares, escrivão ad hoc que o escrevi.

Rodolpho Alberto Vieira Ferraz.

EDITAL

O Cidadão Paulo Heyse, Presidente da comissão municipal, faz publico, pelo presente edital que, de conformidade com o art. 39 da Lei nº. 35 de 26 de Janeiro de 1892, ficou dividido o territorio d'este município em 5 secções eleitoraes e designados, para funcionarem as ditas secções, os edifícios seguintes:

Iª Secção Edificio do Conselho Municipal. IIª Secção Salão da casa do cidadão Alberto Krause na Villa. IIIª Secção Salão da casa do cidadão Julio Hoffmann no Oxford. IVª Secção Salão da casa do cidadão Jose Endler no Lençol. Vª Secção Edificio da escola particular dirigida pelo professor Otto Winter no Rio Vermelho.

São Bento aos 20 de Novembro de 1899

Paulo Heyse.

EDITAL

De ordem do cidadão Presidente do Conselho Municipal, convido a todos os Senhores membros do Conselho e os seus immediatos em votos Guilherme Reddin, Guilherme Thomas, Rodolpho Klaumann, Germano Hille, Francisco G. Kamiensky a comparecerem no dia 4 de Dezembro proximo vindouro, ás 10 horas

da manhã, na sala das sessões do mesmo Conselho, para de conformidade com o art. 40 § 1º. da Lei nº. 35 de 26 de Janeiro de 1892, proceder-se a eleição das mesas eleitoraes das secções deste Municipio que tem de servir na eleição á proceder-se a 31 de Dezembro do corrente anno para deputados federaes e renovacão do terço do Senado de conformidade com o decreto n. 620 de 11 do mez passado; cujos meaços tambem servirão para eleição a proceder-se no dia imediato, isto é, 1. de Janeiro do anno vindouro de dous deputados ao Congresso Representativo do Estado de conformidade com o decreto n. 92 de 30 do mez passado, do Governo do Estado.

Secretaria do Conselho Municipal de S. Bento, 20 de Novembro de 1899.

O Amanuense
Carlos Brosk.

Humoristisches

„Habe ich nicht einen erleuchteten Kopf?“ fragte der auf seine Kenntnisse sich berufende eitle Geck W. aus O. seinen Freund X. »O ja, wenn man ein Licht hineinstellt,« antwortete ihm dieser.

Regimentsbefehl: Morgen früh marschiert das Regiment um 7 Uhr nach dem Sandberge zum Exerzieren. Sollte es aber um 7 Uhr regnen, so werden wir schon um fünfe ausrücken.

Zur Empfehlung. Bergsteiger: Wir brauchen einen Führer, aber sind Sie auch ganz sicher? Führer: Na, ob! Mit mir san schon a Dutzend Engländer abigfalle, aber i no nia!

Praktischer. Reisender: Droschkier, warum ist denn kein Fusswärmer in Eurem Wagen?—Wagenlenker: Ja, den hab' i auf'm Bock.

Bekanntmachung.

Mit Bezug auf das Defret nr. 3558 vom 29. Juli d. J. betreffend die Mitwirkung der kaiserlichen Konsuln bei Regulierung der Nachlässe in Brasilien verstorben Deutscher Reichsangehöriger fordere ich die Angehörigen im hiesigen Konsulatsbezirk verablebender Reichsdeuticher auf, mir von dem betreffenden Todesfall, resp. unter Einsendung der Legitimationspapiere, je alsbald Kenntnis zu geben.

Joinville, 15 November 1899
Der provi. Kaiserl. Deutsche Konsul.

Schmidt.

OLEANDO

para meza
tem para vender

*Ignacio Fischer
OXFORD*

Deutscher Volks- Kalender

für den Staat Santa Catharina für
das Jahr 1900 á 1\$000.

São Bento bei Amandus Jürgensen.
Oxford bei Georg Schlemm.



Encontraram-se na estrada de Oxford para S. Bento dois eletores que, perguntando um ao outro:

—Como vaes?

—Bem! hoje mesmo venho vindo do carijo, o que teria feito hontem senão fosse ter lá me aparecido um chefete do nosso partido que aborreceu-me o mais possível, tomado-me o pouco tempo relativo ao serviço que eu tinha de forçozamente acabar, falando-me em eleições a 31 de Dezembro, para que eu fosse votar na chapa do partido Federalista, nos senhores Abdon, Valgas, Polydoro e outros. Tal foi o meu aborrecimento que não lembro-me mais.

—E achas que devemos votar?

—Não absolutamente! eu por minha parte declaro que não vote n'este partido, chega já os serviços que prestei por ocasião da revolta nas forças do Filgueiras e hoje nenhuma vantagem levamos em acompanhar esta gentinha, partido que ha cinco annos é sempre derrotado, quer nas armas, quer nas urnas; por isso mesmo eu considero-o desmoralizado perfeitamente. E nesta ocasião que eu tenho lido na Legalidade Editaes de um Dr. Rodolpho Alberto Vieira de Ferraz, convidando aos que tiverem morando em terras devolutas, á virem em 60 dias requererem medição afim de entrarem com o valor das referidos terrenos para o Governo do Estado, eu assim como voce e muitos outros, não podemos nós envolver em politica, a não ser a favor do partido do Governo do Estado, que por um simples capricho não nos havemos sujeitar a morar no galho do pão.

—Sim e alem disso estes nossos amigos, só lembrão-se de nós quando preciso do votinho, mas quando é para fazer Officiaes da guarda Nacional, lembrão-se so d'aquelles de colarinho em pé e de gravata lavada.

—Isso é verdade.

—Mesmo por isso é que eu, genro e filhos só votaremos com o partido do Governo do Estado, de quem podemos esperar a felicidade desta localidade.

—Bom, até outra vista.



Eu volto lá para o matto,
No carijo vou cantar,
Eu juro, por deus eu juro,
Com elles não vou votar.

Moro em terras devolutas,
Desta vez não posso votar;
Preciso agora com governo
Meus negócios arranjar.

Klempnerei
von

Max Knop

Ich mache hiermit bekannt daß ich meine Werkstätte und mein Geschäft in das Haus des Herrn Heinrich Becker, neben Herrn Richard Monich, verlegt habe und empfehle mich zur Anfertigung aller in mein Fach schlagender Arbeiten, unter Zusicherung reller Bedienung und billiger Preise.

Erfurter

«Gemüsesamen»
empfiehlt Amandus Jürgensen.

Verkauf!

Der Unterzeichneter, als Bevollmächtigter des Herrn Antonio Ricardo dos Santos, teilt hiedurch dem hiesigen Publikum mit dass er circa 2000 Alqueiren Land bei der Stadt Rio-Negro gelegen, zu verkaufen hat. Die Lotes werden je nach Uebereinkommen, jedoch nicht unter 10 Alqueiren abgegeben.

Information erteilt
Heinrich Stöterau
Hotel Linke

Für Raucher

Danneman'sche Charuten
Fumos in Paqueten und
Latten zu $\frac{1}{2}$ und $\frac{1}{4}$ Kilogr.
Papier-u. Mais-Cigaretten
Cigarettenpapier und Mais-Blätter, empfiehlt

Amandus Jürgensen

Boonekamp

feinster Magenbitter.

Dieser vorzügliche, aus den heilsamsten Kräutern und Stoffen unter Verwendung des besten Alkohols bereitete Magenbitter ist von medizinischer Autorität als ein angenehmes und erquickendes Genussmittel und als wirksames Mittel gegen Verdauungsstörungen, Appetitmangel, Hartleibigkeit, Leberverstopfung und alle dadurch verursachten Unannehmlichkeiten empfohlen.

Zu haben in São Bento bei dem Fabrikanten Gustav Kopp.
Wiederverkäufer erhalten hohen Rabatt.

Grosse
OELDRUCKBILDER
empfiehlt Amandus Jürgensen.

WEIZENMEHL
empfiehlt GUSTAV KOPP.

Kalk und Cement
stets vorrätig
Gustav Kopp.

Frisches

Schweinefett
in Latten à 10 Kilo empfiehlt
Amandus Jürgensen.

Pflaumen

Rosinen CORINTHEN
empfiehlt GUSTAV KOPP.

Azeitonas

empfiehlt Amandus Jürgensen.

Regen- u. Sonnenschirme

in reicher Auswahl
empfiehlt Amandus Jürgensen.

Schleifsteine

in allen größen
GUSTAV KOPP.

Gaussegen

in feiner Ausführung, Poesie-Albums, Damentäschchen, HAND-Wand- und Nähkörbchen
in reicher Auswahl empfiehlt
Amandus Jürgensen.

Bandesisen

Stacheldraht, Herdplatten, Schaufeln, Spaten, Haken, Heugabel.

Gröste Auswahl
G. Kopp.

Ein grosses Sortiment

Mundharmonicas
und

Accordeons

empfiehlt und empfiehlt
A. JÜRGENSEN.

Wachstuch zu

I. Fischer
Oxford Tischdecken

AMANDUS JÜRGENSEN

empfiehlt sein reichhaltiges Lager von
Gebrauchs-Gegenständen

in Glas und Porcellan

Nippes-Sachen
Halsketten, Broschen u. Arm-
bänder etcet.

BORDEAUX, PORT-

und

RHEINWEINE.

Cognac, Russ-Bittern

Genebre

empfiehlt Amandus Jürgensen.

Regen- Sonnen und Kinderschirme

empfiehlt GUSTAV KOPP.

Chocolade & Cacao

in Tafeln BISCUITS in Dosen

Mixed, PIKLES, Chines-Thee ff. SARDINEN

empfiehlt und empfiehlt AMANDUS JÜRGENSEN

Regen- und Sonnen-Schirme

in reichster Auswahl

empfiehlt Ignaz Fischer.

Carbolineum

empfiehlt AMANDUS JÜRGENSEN.

Im Laufe des Monats De-
zember ist die Huassteuer zu
bezahlen.

BACKPFLAUMEN

bester Qualität
zu haben bei Gustav Kopp.

MORPHEA;

Molestias da pelle,
Syphilis, ulcera, feridas,
boubas, ozenas, empigens,
etcet. etcet.

curam-se sómente com o
maravilhoso remedio

ATAUBA SAPYRA

preparado pelo habil pharmaceutico

Escobar.

vende

ANNIBAL ROCHA.

Tem sempre à venda muitas drogas.

Aussatz,

Krankheiten der Haut
Lustseuche, Geshwüre,
Wunden, Drüsenschanker
stinkenden Schnupfen,
Flechten und dergleichen
heilt das wunderbare Mittel

ATAUBA SAPIRA

des berühmten Pharmaceuten

ESCOBAR

zu haben bei
ANNIBAL ROCHA
Campo S. Miguel